Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao
Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

DISPONIBILIZAR 02 (DOIS) ÔNIBUS PARA FAZER O TRANSPORTE DE MORADORES DOS BAIRROS IRMÃ DULCE, AÇUDE NOVO, RM, BRISA DA CHAPADA E CONJUNTO NOVA ITABERABA, NOS DIAS DE SEXTA E SÁBADO, ATÉ O CENTRO COMERCIAL E MERCADO MUNICIPAL JOÃO ALMEIDA MASCARENHAS, PARA POSSAM FAZER SUAS COMPRAS, VISANDO, INCLUSIVE, O AQUESCIMENTO DO COMÉRCIO LOCAL.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação dos moradores dos referidos bairros, os quais alegam dificuldades financeiras para se deslocarem até o centro comercial e Mercado Municipal, o que, de certa forma, prejudica o comércio local que poderia ter mais pessoas comprando mercadorias e consumindo serviços.

Sala das Sessões, 07 de março de 2016.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho"